

Circular nº 537/2025

Brasília, 9 de dezembro de 2025.

Às Seções Sindicais, Secretarias Regionais e às(aos) Diretoras(es) do ANDES-SN

Assunto: Envia Nota da Diretoria do ANDES-SN de apoio e solidariedade ao professor Matheus de Mendonça Leite.

Companheiras(os),

Encaminhamos, para conhecimento e ampla divulgação, Nota da Diretoria do ANDES-SN de apoio e solidariedade ao professor Matheus de Mendonça Leite.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Jacqueline Rodrigues de Lima
1^a Secretária

NOTA DA DIRETORIA DO ANDES-SN DE APOIO E SOLIDARIEDADE AO PROFESSOR MATHEUS DE MENDONÇA LEITE

O ANDES-SN manifesta seu irrestrito apoio e solidariedade ao Professor Dr. Matheus de Mendonça Gonçalves Leite, docente da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas) e advogado da Federação das Comunidades Quilombolas do Estado de Minas Gerais - N'Golo.

Matheus de Mendonça acompanhou e deu assistência às comunidades quilombolas do Serro em seus processos de certificação e de regularização fundiária dos seus territórios, e advoga em favor dos direitos dos quilombos ameaçados pela mineração predatória. Para além de sua atuação em Serro, Dr. Matheus também advoga contra a violações de direitos humanos e em defesa de comunidades quilombolas impactadas por grandes empreendimentos em Santa Quitéria/Congonhas, Araçuaí (Vale do Jequitinhonha) e Brumadinho. É uma figura chave na articulação de ações para a garantia do acesso às políticas públicas e desenvolvimento de projetos sociais que propiciaram ações reparatórias e melhorias, como a construção e reforma de centros comunitários, geração de renda e fortalecimento das culturas locais.

Para o ANDES-SN, a defesa dos direitos dos povos e comunidades tradicionais constitui uma extensão inseparável do compromisso da universidade pública e do movimento docente com a Justiça Social e a Democracia. A atuação do Professor Matheus, ao colocar o conhecimento jurídico a serviço da luta popular, materializa o papel social da universidade e do intelectual engajado.

Neste sentido, o ANDES-SN repudia veementemente qualquer tentativa de criminalização, intimidação ou uso de *lawfare* que vise silenciar o Professor Matheus de Mendonça Leite. Tais práticas representam um ataque direto à liberdade de cátedra, ao exercício da advocacia em defesa dos direitos humanos e à própria resistência dos povos tradicionais.

Reafirmamos nosso compromisso com a defesa da autonomia universitária, da liberdade de expressão e da luta dos povos quilombolas, colocando-nos ao lado do Professor Matheus de Mendonça Leite e de todos aqueles que dedicam suas vidas à construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Lutar não é crime!

Brasília, 9 de dezembro de 2025.

Diretoria do ANDES - Sindicato Nacional